

Pirassununga, 01 de julho de 2021 | Ano 08 | Nº 096

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 230. “Altera a Resolução nº 175, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre o serviço Câmara Net.” A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO: Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 175, de 23 de abril de 2009, passa a constar com a seguinte redação: “Art. 1º Fica instituído o serviço “CÂMARA NET”, destinado a transmissão das sessões camarárias, audiências públicas e reuniões de requerimentos aprovados pelo Plenário, acessadas através do sítio oficial www.camarapirassununga.sp.gov.br.” (NR). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 29 de junho de 2021. **Luciana Batista – Presidente.** Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. **Adriana Aparecida Merenciano - Diretora Geral de Secretaria.**

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA – SAEP

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 19/21 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2021
ABERTURA DOS ENVELOPES: 16 de julho de 2021 – 13H30m.
OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de 400 barras de ferro 3/8” CA 50 com 12 metros e 400 barras de ferro 5/16” CA 50 com 12 metros, para aplicação em diversos serviços da Autarquia, conforme especificações do ANEXO – I, parte integrante do edital, disponibilizado no site <http://www.saep-piras.com.br>, “Licitação”, a partir do dia 01 de julho de 2021. Pirassununga, 30 de junho de 2021. **Abílio Pinto de Campos Jr. - Seção de licitação.**

Seção de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDITAL

Edital: 59/21. Processo Administrativo: 2622/21. Pregão Presencial: 05/21. Objeto: Registro de Preços de exames laboratoriais periódicos para servidores municipais em monitoramento da saúde ocupacional. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 02 de julho de 2021. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 19 de julho de 2021, na Seção de Licitações. Pirassununga, 1º de julho de 2021. **Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.**

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 50/21. Processo Administrativo: 2173/21. Pregão Presencial: 03/21. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de marmiteix para o Corpo de Bombeiros. Adjudicado para a empresa: RENATO DE CASTRO CAETANO 19041842861, o item: 01. Pirassununga, 29 de junho de 2021. **Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito de Pirassununga.**

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 53/21. Processo Administrativo: 2239/21. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00037. Pregão Eletrônico: 38/21. Objeto: Registro de Preços de concreto betuminoso usinado a quente e emulsão asfáltica. Proponentes: 02. Ata de Registro de Preços nº 118/21. Compromissária: JASEL EQUIPASF LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 25/06/21. Ata de Registro de Preços nº 117/21. Compromissária: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 29/06/21. **Dr. Milton Dimas Tadeu Urban – Prefeito.**

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 2907/21. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 125/2021. Artigo 24, Inciso II. **Homologação e Adjudicação:** 29/06/2021. **Proponentes:** 03 (três). **Extrato ao contrato nº 63/2021.** **Empresa Adjudicada e Contratada:** BIOMETRIA BRASIL TECNOLOGIA E SISTEMAS INTELIGENTES LTDA. **Valor:** R\$ 4.180,00 (quatro mil e cento e oitenta reais). **Assinatura:** 30/06/2021. **Vigência:** 03 (três) meses a contar da assinatura. **Objeto:** licenla de uso de software para controle de ponto de funcionários. **Dr. Milton Dimas Tadeu Urban – Prefeito Municipal.**

Secretaria Municipal
de Administração



Pirassununga, 01 de julho de 2021 | Ano 08 | Nº 096

DECRETO (S)

DECRETO Nº 7.906, DE 29 DE JUNHO DE 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.099, de 2 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, a partir 14 de junho de 2021, o Contrato Público nº 57/2017, celebrado com José Luiz da Silva, portador do RG nº 11.464.148-1 - SSP/SP e CPF nº 001.758.488-40, tendo por objeto a exploração a título de concessão de uso do boxe número 58, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Vergílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 29 de junho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

Dag/.

DECRETO Nº 7.907, DE 30 DE JUNHO DE 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.204, de 19 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 121/2020, celebrada com a empresa COMERCIAL GETRIX EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.488.409/0001-97, que tem por objeto o registro de preços de ventiladores de parede para as unidades escolares, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 09/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 30 de junho de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

Dag/.

DECRETO Nº 7.908, DE 30 DE JUNHO DE 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 5.377, de 19 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, com efeitos retroativos a 28 de maio do corrente ano, o Contrato Público nº 043/2020, celebrado com Priscila Rogatto Souza, portadora do RG nº 35.116.680 - SSP/SP e CPF nº 288.121.248-44, tendo por objeto a exploração a título de concessão de uso do boxe número 21, com área de 8,42 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Vergílio Baggio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias, Brinquedos, Artes, Artesanatos e Trabalhos Manuais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 30 de junho de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

Dag/.

DECRETO Nº 7.909, DE 1º DE JULHO DE 2021

"Convoca o retorno ao trabalho presencial de todos os servidores municipais maiores de 60 (sessenta) anos que já tenham sido vacinados com as 2 (duas) doses da vacina contra a Covid-19"

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.381, de 14 de abril de 2020,

Considerando a carência de pessoal percebida em determinados setores da Prefeitura Municipal;

Considerando a necessidade de a Administração Municipal efetuar correções para o funcionamento da máquina pública, buscando meios de efetivação do princípio da eficiência,

Pirassununga, 01 de julho de 2021 | Ano 08 | Nº 096

Considerando que o Poder Público já disponibilizou as vacinas para a faixa etária de 60 (sessenta anos) a partir de 7 de maio de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados para o retorno ao trabalho presencial todos os servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos que já tenham sido vacinados com as 2 (duas) doses da vacina contra a COVID-19 e transcorridas 3 (três) semanas da última aplicação.

§ 1º Os servidores mencionados no caput deste artigo deverão se apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Decreto, aos seus respectivos Secretários Municipais ou Procurador Geral do Município, munidos com a Carteira de Vacinação da Campanha contra a COVID-19.

§ 2º Confirmadas as 2 (duas) doses e o tempo decorrido da última aplicação, os servidores deverão ser encaminhados aos seus respectivos locais de trabalho.

Art. 2º O servidor que se recusar a ser vacinado deverá retornar imediatamente ao trabalho, sob pena de instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, conforme o caso, para devida apuração e eventual punição nos termos da CLT e demais disposições aplicáveis.

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos do artigo 2º do Decreto nº 7.473, de 16 de março de 2020:

I - inciso II, alterado pelo Decreto nº 7.475, de 18 de março de 2020; e

II - inciso III.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de julho de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO Nº 7.910, DE 1º DE JULHO DE 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 7.904, de 25 de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de julho de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

Dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 221/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.731, de 7 de junho de 2021,

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 1º de julho do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho do servidor Márcio Antônio Correa, RG nº 21.906.108 - SSP/SP e CPF nº 115.313.958-80, ocupante do emprego permanente mensalista de Operador de Máquinas, em virtude de aposentadoria especial concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 30 de junho de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

FIM DA EDIÇÃO